



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 728 DE 14 de julho de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 13/07/2021, o(a) servidor(a) **Leonardo Gandhi Ferreira Lacerda**, titular do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 35.143/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 729 DE 14 de julho de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, conforme P.J. nº 1005561-58.2020.8.26.0625 e P.A. nº 32.581/2021 a contar de 14/07/2021, o (a) servidor (a) **VALDIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, titular do cargo de Instrutor de Artes, lotado na Secretaria de Turismo. (Proc. nº. 35.151/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº. 730 DE 14 de julho de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 14/07/2021, o(a) servidor(a) **Marilia Bezerra de Andrade Nascimento**, titular do cargo de Enfermeira ESF, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 35.312/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAIBA E DA REGIÃO SERRANA – CISAMU

CAMPOS DO JORDÃO | LAGOINHA | NATIVIDADE DA SERRA | REDENÇÃO DA SERRA | SANTO ANTONIO DO PINHAL | SÃO LUIZ DO PARAITINGA | TAUBATÉ | TREMEMBÉ

PORTARIA CISAMU Nº 06 DE 12 DE JULHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU e no uso de suas atribuições legais

I - Nomear os membros abaixo, indicados pelos municípios consorciados, para comporem a Comissão de Avaliação e Qualificação das Organizações privadas sem fins lucrativos para se qualificarem como Organizações Sociais na área da saúde, em acordo com Chamamento Público 01/2021, a saber:

EFETIVOS:

- | | |
|------------------------------|------------------------|
| 1. Fabio Henrique da Cruz | Taubaté |
| 2. José Marcelo dos Santos | Campos do Jordão |
| 3. Fabiana Ap. Lemes Gil | Natividade da Serra |
| 4. Silvio Marcelo dos Santos | São Luiz do Paraitinga |

SUPLENTES:

- | | |
|---------------------------|-------------------|
| 5. Pablo Rafael da Rocha | Lagoinha |
| 6. Benedito José Rampas | Redenção da Serra |
| 7. Glauco Henrique Marini | Tremembé |

II – A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. FABIO HENRIQUE DA CRUZ.

Taubaté, 12 de julho de 2021

José Antonio Saud Junior

Presidente - CISAMU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO VALE DO PARAIBA E DA REGIÃO SERRANA - CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

PORTARIA CISAMU Nº 06 DE 12 DE JULHO DE 2021

í

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana - CISAMU e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Nomear os membros abaixo, indicados pelos municípios consorciados, para comporem a Comissão de Avaliação e Qualificação das Organizações privadas sem fins lucrativos para se qualificarem como Organizações Sociais na área da saúde, em acordo com Chamamento Público 01/2021, a saber:

EFETIVOS:

1. Fabio Henrique da Cruz
2. José Marcelo dos Santos
3. Fabiana Ap. Lemes Gil
4. Silvio Marcelo dos Santos

SUPLENTES

1. Pablo Rafael da Rocha
2. Benedito José Ramos
3. Glauco Henrique Marini

Taubaté

Campos do Jordão

Natividade da Serra

São Luiz do Paraitinga

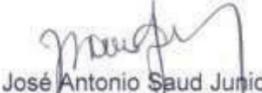
Lagoinha

Redenção da Serra

Tremembé

II - A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. FABIO HENRIQUE DA CRUZ.

Taubaté, 12 de julho de 2021.


José Antonio Saud Junior
Presidente - CISAMU

AVaniHa h 4 i--- r>--

PORTARIA SEED Nº 128, DE 13 DE JULHO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **VINICIUS FRANCISCO BATISTA SATURNINO** – matrícula 46326, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **AMANDA MOTA BARBOSA MOREIRA** – matrícula 34511, no período de 14/06 a 02/07/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 129, DE 13 DE julho 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 12/07/2021, a servidora **ALESSANDRA ABIRACHED DE CAMARGO LEITE**, matrícula 20.253 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 130, DE 13 DE julho 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.581, de 08 de outubro de 2019, no que tange a designação da servidora **ROSELENE MARIA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 26.204, para a função gratificada de **Diretor de Escola**, da EMEI PROF. ULYSSES CARLOS SCHMIDT, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 131, DE 13 DE julho 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 07/06/2021, a servidora **SARA MILENA NOBREGA**, matrícula 19.144 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDIN Nº 07, DE 12 DE JULHO DE 2021

LUIS GUSTAVO BARBOSA LIMA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 228, de 20 de janeiro de 2021, a contar de 12/07/2021, que designou a servidora **ANA PAULA ROLIM DE SOUZA OLIVEIRA** – matrícula 39588, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Geração de Fluxo Turístico, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUIS GUSTAVO BARBOSA LIMA
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA SEDIN Nº 08, DE 12 DE JULHO DE 2021

LUIS GUSTAVO BARBOSA LIMA, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA**, titular de cargo efetivo – matrícula 24849, a contar de 12/07/2021, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Geração de Fluxo Turístico – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUIS GUSTAVO BARBOSA LIMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PROCESSO Nº. 34.900/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em agenciamento em viagens com fornecimento de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da empresa: ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, no valor de R\$2.213,95 (Dois mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos);

G.P, aos 13/07/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	77.314.000,00	73.046.356,20	12.048.636,19	16,49	34.389.355,52	47,07	38.657.000,68		
RECEITAS CORRENTES	77.314.000,00	73.046.356,20	12.048.636,19	16,49	34.389.355,52	47,07	38.657.000,68		
contribuicoes	62.964.000,00	59.645.648,03	9.456.120,34	15,85	28.163.647,49	47,21	31.482.000,54		
contribuicoes sociais	62.964.000,00	59.645.648,03	9.456.120,34	15,85	28.163.647,49	47,21	31.482.000,54		
receita patrimonial	14.000.000,00	13.079.398,48	2.532.715,28	19,36	6.079.398,38	46,48	7.000.000,10		
valores mobiliarios	14.000.000,00	13.079.398,48	2.532.715,28	19,36	6.079.398,38	46,48	7.000.000,10		
outras receitas correntes	350.000,00	321.309,69	59.800,57	18,61	146.309,65	45,53	175.000,04		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	0,00	1.117,31	1.117,31	100,00	1.117,31	100,00	0,00		
demais receitas correntes	350.000,00	320.192,38	58.683,26	18,32	145.192,34	45,34	175.000,04		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	86.374.260,00	80.061.010,71	14.466.419,55	18,06	36.873.880,41	46,05	43.187.130,30		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	163.688.260,00	153.107.366,91	26.515.055,74	17,31	71.263.235,93	46,54	81.844.130,98		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	163.688.260,00	153.107.366,91	26.515.055,74	17,31	71.263.235,93	46,54	81.844.130,98		
DEFICIT (VI)1					20.497.505,44				
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	163.688.260,00	153.107.366,91	26.515.055,74	17,31	91.760.741,37	59,93	61.346.625,54		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS					0,00		0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais					0,00		0,00		

CONAM-RREO1-2021-1.4

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	197.572.000,00	197.572.000,00	270.989,59	153.739.892,05	43.832.107,95	30.720.353,44	91.550.899,10	106.021.100,90	91.549.251,92	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	194.040.000,00	194.040.000,00	249.474,43	151.457.718,68	42.582.281,32	30.381.088,01	90.237.369,17	103.802.630,83	90.237.369,17	0,00
outras despesas correntes	2.682.000,00	2.682.000,00	14.332,66	1.765.190,64	916.809,36	287.677,45	945.443,60	1.736.556,40	943.796,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	850.000,00	850.000,00	7.182,50	516.982,73	333.017,27	51.587,98	368.086,33	481.913,67	368.086,33	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	469.772,00	469.772,00	0,00	460.271,46	9.500,54	69.214,64	209.842,27	259.929,73	209.842,27	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	198.041.772,00	198.041.772,00	270.989,59	154.200.163,51	43.841.608,49	30.789.568,08	91.760.741,37	106.281.030,63	91.759.094,19	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacão da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	198.041.772,00	198.041.772,00	270.989,59	154.200.163,51	43.841.608,49	30.789.568,08	91.760.741,37	106.281.030,63	91.759.094,19	0,00
SUPERAVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	198.041.772,00	198.041.772,00	270.989,59	154.200.163,51	43.841.608,49	30.789.568,08	91.760.741,37	106.281.030,63	91.759.094,19	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RREO1-2021-1.4

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2021 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	86.374.260,00	80.061.010,71	14.466.419,55	18,06	36.873.880,41	46,05	43.187.130,30		
contribuicoes - intra ofss	66.466.000,00	60.152.750,05	9.945.763,40	16,53	26.919.749,85	44,75	33.233.000,20		
contribuicoes sociais(i)	66.466.000,00	60.152.750,05	9.945.763,40	16,53	26.919.749,85	44,75	33.233.000,20		
outras receitas correntes - intra ofss	19.908.260,00	19.908.260,66	4.520.656,15	22,70	9.954.130,56	50,00	9.954.130,10		
demais receitas correntes(i)	19.908.260,00	19.908.260,66	4.520.656,15	22,70	9.954.130,56	50,00	9.954.130,10		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	86.374.260,00	80.061.010,71	14.466.419,55	18,06	36.873.880,41	46,05	43.187.130,30		

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	406.000,00	406.000,00	0,00	396.500,00	9.500,00	58.586,08	177.956,59	228.043,41	177.956,59	0,00
outras despesas correntes	63.772,00	63.772,00	0,00	63.771,46	0,54	10.628,56	31.885,68	31.886,32	31.885,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	469.772,00	469.772,00	0,00	460.271,46	9.500,54	69.214,64	209.842,27	259.929,73	209.842,27	0,00

CONAM-RREO1-2021-1.4

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.